



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2762, segunda-feira, 21 de julho de 2025

DECRETO Nº 68005, de 21 de julho de 2025.

Revoga Decreto.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Nº 67885, de 15 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de julho de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26191869** e o código CRC **8BC81AA3**.

DECRETO Nº 68000, de 21 de julho de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 24 de julho de 2025:

- Kleison Soares Vital, para o cargo de Gerente da Unidade de Atendimento ao Centro.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190185** e o código CRC **D5C90E97**.

DECRETO Nº 67985, de 21 de julho de 2025.**Altera a nomenclatura dos cargos de Gerências da Secretaria de Habitação.**

O Prefeito de Joinville, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022, que estabelece a estrutura administrativa e competências dos órgãos da Administração Direta do Município de Joinville, cria funções gratificadas e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto altera a nomenclatura dos cargos de Coordenações e Gerências da Secretaria de Habitação a seguir:

I - O cargo de Gerente da Unidade de Fomento, constante no Decreto nº 55.817, de 25 de julho de 2023, passa a ser denominado de Gerente da Unidade Administrativa e Financeira;

II - O cargo de Gerente de Serviço Social, constante no Decreto nº 44.815, de 22 de novembro de 2021, passa a ser denominado de Gerente da Unidade de Acolhimento ao Cidadão;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188546** e o código CRC **CE6A46B1**.

DECRETO Nº 67988, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 28 de julho de 2026, no Hospital Municipal São José, a partir de 29 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fátima Copara Hamude, para o cargo de Médico Plantonista Ortopedista.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188661** e o código CRC **24A28FDB**.

DECRETO Nº 67991, de 21 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de julho de 2025, na Secretaria da Saúde:

- Maria Helena de Oliveira, no cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188748** e o código CRC **5A1AE296**.

DECRETO Nº 68004, de 21 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2025.

- Andreia Zélla Cardoso da Silva, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26191366** e o código CRC **ACEC01AD**.

DECRETO Nº 68003, de 21 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025.

-Michilaine dos Santos, matrícula 55.679, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26191316** e o código CRC **4797EA7D**.

DECRETO Nº 67993, de 21 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 21 de julho de 2025, na Secretaria de Assistência Social:

- Glauber Nelson Voigt, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188838** e o código CRC **83756153**.

DECRETO Nº 68002, de 21 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de julho de 2025.

Anne Izabelly de Aguiar Cabral Martins Souza, do cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26191278** e o código CRC **D4C85CC9**.

DECRETO Nº 68001, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Michilaine dos Santos, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190654** e o código CRC **BF8A494F**.

DECRETO Nº 67994, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de setembro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de julho de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Edicleia Terezinha de Oliveira, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188939** e o código CRC **217B9A03**.

DECRETO Nº 67998, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de setembro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra Maria Bagio Pellense, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189977** e o código CRC **330F4FB7**.

DECRETO Nº 67995, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 03 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tatiani Macieski Feitosa, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188966** e o código CRC **9F93D6E5**.

DECRETO Nº 67989, de 21 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública área de terras de propriedade da ARMENIO DE ALMEIDA FILHO E LOURDES MARIA DE ALMEIDA SANTÁNGELO, ou quem de direito, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Armenio de Almeida Filho e Lourdes Maria de Almeida Santangelo, ou quem de direito, destinada a execução de obra de macrodrenagem no trecho à jusante da bacia do rio Jaguarão, possuindo a seguinte descrição:

"Um terreno com área total de 463,00m², cujos limites e confrontações constam à margem da matrícula nº 20.326 do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca, com benfeitoria, de inscrição imobiliária nº 13-20-3-97-139."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188696** e o código CRC **1A7AAF23**.

DECRETO Nº 67990, de 21 de julho de 2025.

Declara de utilidade pública área de terras de propriedade da ANTENOR GUILHERME HATJE, ou quem de direito, localizada na Rua Rio Grande do Sul, Bairro Anita Garibaldi.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de Antenor Guilherme Hatje, ou quem de direito, destinada a execução de obra de macrodrenagem no trecho à jusante da bacia do rio Jaguarão, possuindo a seguinte descrição:

"Um terreno com área total de 672,00m², cujos limites e confrontações constam à margem da transcrição nº 8.820, fls. 215, L-3/E do CRI da 2ª Circunscrição desta Comarca, com benfeitoria, de inscrição imobiliária nº 13-20-3-97-78."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188742** e o código CRC **439B0E7B**.

DECRETO Nº 67992, de 21 de julho de 2025.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, denominado "CAMILA CRISTINA SCHOVAMBACH E OUTROS", Zona Rural.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o Art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões desprovidas;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária e Decreto Municipal nº 53.991/2023;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874/2016, que aprova a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada, cujo Estudo Técnico Ambiental foi aprovado de acordo com Parecer Técnico do órgão municipal competente;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E denominado "CAMILA CRISTINA SCHOVAMBACH E OUTROS", Zona Rural, nos termos do Art. 30, Art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017, na seguinte forma:

Proprietários: Angela Maria Giacomozzi e Vilmar Giacomozzi

Nº de Lotes: 02 (dois) lotes

Matrículas do Imóvel: Transcrição nº 29.035, do 2º Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 8.407,02 m²

Área dos Lotes: 6.062,74 m²

Área Remanescente: 2.344,28 m²

Art. 2. O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária, ora aprovado, deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188798** e o código CRC **08A2FE2D**.

DECRETO Nº 67984, de 21 de julho de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de julho de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Lucas Gustavo de Oliveira, do cargo de Tratador de Animais.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188386** e o código CRC **88351256**.

DECRETO Nº 67996, de 21 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 27 de julho de 2025:

- Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, do cargo de Coordenadora I de Gestão Operacional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189685** e o código CRC **A7E937DE**.

DECRETO Nº 67986, de 21 de julho de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 04 de agosto de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de agosto de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Tatiane Crispim Fernandes, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188552** e o código CRC **147FC7C5**.

DECRETO Nº 67997, de 21 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município e com o art. 7º, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 28 de julho de 2025:

- Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, para o cargo de Gerente Administrativa.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189800** e o código CRC **F07A69EB**.

DECRETO Nº 67999, de 21 de julho de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com os incisos I e II § 2º do art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 23 de julho de 2025:

- Kleison Soares Vital, do cargo de Coordenador I.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26190066** e o código CRC **14EEC1F4**.

DECRETO Nº 67987, de 21 de julho de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 22 de julho de 2025, no Hospital Municipal São José:

- Alessandra Becker Machado, no cargo de Fisioterapeuta.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 21/07/2025, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188586** e o código CRC **71989E0E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 1128/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karolaine Correa da Silva**, matrícula **100.243**, **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Enfermagem, **de 01/07/2025 a 31/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183805** e o código CRC **722901F4**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC**PORTARIA Nº 3557/2025**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias do Sr. Thiago Aucelório da Cunha, a partir de 21/07/2025 a 25/07/2025, o Sr. Waldomiro Maurer Neto para a função de Gerente Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167774** e o código CRC **8D711BF6**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SGC**PORTARIA Nº 3556/2025**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Terceira, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente em substituição, por motivo de férias da Sra. Amanda Doubrawa Becker, a partir de 21/07/2025 a 30/07/2025, a Sra. Liliane Sperandio para a função de Gestora de Conformidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167053** e o código CRC **88CC756F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 491/2025

Concessão de Autorização nº 171 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa R&J FRETAMENTO E TURISMO LTDA. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 26172603/2025 - SEINFRA.UTP.

Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 171 a empresa R&J FRETAMENTO E TURISMO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26172673** e o código CRC **D8A79D7A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**PORTARIA Nº 149/2025**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessobrestamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 32/22**, tendo em vista a informação médica indicando a possibilidade de acompanhamento dos atos processuais pela servidora, conforme Memorando 26061712, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/07/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26072880** e o código CRC **3CE89488**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 1127/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELICA CRISTIANE DA SILVA**, matrícula **100.154, Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia - Enfermagem, **de 01/07/2025 a 31/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183571** e o código CRC **25CE87D7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 340/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.022419-9, designada pela Portaria nº 023/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA (0019918065), publicada em 30/01/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2392, instaurado em face da empresa Construtora Credbens Ltda (CNPJ nº 07.159.173/0001-04), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, 'd', da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que tange à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica supostamente falso, no âmbito da Concorrência nº 505/2022, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 26189025/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189489** e o código CRC **64C33510**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.AMV

Portaria nº 506/2025/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **647/2025** da empresa **TMCAR Auto Center Ltda.**, cujo objeto refere-se a **contratação de empresa especializada no serviço de mecânica preventiva, mecânica corretiva, funilaria, elétrica e borracharia para veículos oficiais, com o fornecimento de peças**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 358/2024**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Marcionei Roecker - Matrícula: 24.345.

Fiscal Suplente:

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscais

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576 e

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511.

Andrea Azevedo Godoy - matrícula 45.613.

Carlos Alberto Lucia Rosa - matrícula 63.252.

Suplente

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26180450** e o código CRC **4E20961A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**PORTARIA Nº 156/2025**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 13/25**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 21/07/2025, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 26181938, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 21/07/2025, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183289** e o código CRC **C4F4B0B7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 373/2025**

Transfere vínculo de servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de julho de 2025,

- Michel Pratini Melo, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Lucas Souza.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 21/07/2025, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26191463** e o código CRC **6F0DBA4F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 1130/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUPERVISORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cristiane Iwamoto da Silva Jardim**, matrícula **89.988, Nutricionista**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de **PRECEPTOR** no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Nutrição, **01/01/2025 a 20/07/2025** e de **01/08/2025 a 31/12/2025**.

Art. 2º - Revogar a portaria PORTARIA 42/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP, publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 2632 - de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184176** e o código CRC **D5F7F1A2**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

PORTARIA 1129/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o **Diretor-Presidente do Hospital São José**, **Arnoldo Boege Junior**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **André Paulo Klamt**, matrícula **100.027**, Fisioterapeuta, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Fisioterapia, **de 01/07/2025 a 31/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183934** e o código CRC **AE7817F3**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 1131/2025 - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE NO ÂMBITO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ**

Em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.771, de 02 de dezembro de 2019, o Diretor-Presidente do Hospital São José, Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alcione Maria Lopes Pereira**, matrícula **99.380**, **Enfermeira**, que foi devidamente indicada pela COREMU, para a função de PRECEPTOR no Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva - Nutrição, **de 21/07/2025 a 31/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184494** e o código CRC **40B941B5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 341/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e o Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.022527-6, designada pela Portaria nº 022/2024 - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA (0019915656), publicada em 30/01/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2392, instaurado em face da empresa Construtora Credbens Ltda. (CNPJ nº 07.159.173/0001-04), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, 'd', da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que tange à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica supostamente falso, no âmbito da Concorrência nº 568/2022, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 26189022/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26189482** e o código CRC **76C2988C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA Nº 339/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 24.0.100223-0, designada pela Portaria nº 056/2025 - SAP.GAB (0024239407), publicada em 24/01/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2641, instaurado em face da empresa ECOSAN SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 25.229.768/0001-62), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, "d", da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e infração administrativa ao Edital, no que tange à apresentação de documento (atestado de capacidade técnica) supostamente falso, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 590/2023, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 26133723/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26136498** e o código CRC **D1F51D05**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ**PORTARIA Nº 338/2025**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 24.0.130429-5, designada pela Portaria nº 048/2025 - SAP.GAB (0023965038), publicada em 21/01/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2638, instaurado em face da empresa LE Comercio Atacadista LTDA (CNPJ nº 06.915.456/0001-68), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, d, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e infração administrativa ao Edital, no que tange à apresentação de atestado de capacidade técnica supostamente falso, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 178/2024, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 26145658/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26145667** e o código CRC **22579300**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ**PORTARIA Nº 337/2025**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal

nº 9.868, de 15 de julho de 2025 e Decreto nº 46.172, de 11 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a Lei Municipal nº 8.983, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contrários à Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 24.0.136276-7, designada pela Portaria nº 047/2025 - SAP.GAB (0023999674), publicada em 21/01/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2638, instaurado em face da empresa Comercial Braz LTDA (CNPJ nº 30.714.883/0001-62), para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, d, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e infração administrativa ao Edital, no que tange à apresentação de atestado de capacidade técnica supostamente falso, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 178/2024, bem como para apurar eventual infração administrativa, no que tange à não manutenção da proposta, pela ausência de entrega de amostras para o item 18, ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 26133729/2025 - SAP.UPA.AAJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26137706** e o código CRC **C1181022**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD

PORTARIA Nº 436/2025

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da Autorização de Fornecimento 206/2025 - 0024847161, Ata de Registro de Preços SEI 0020618556 - Pregão Eletrônico 051/2025, fornecedor RB FLEXO LTDA inscrito no CNPJ: 50.447.623/0001-85, cujo objeto refere-se à **aquisição de carimbos, por sistema de registro de preços** ficando assim constituída:

Fiscais:

Unidade Regional de Obras Leste - URL

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

Alessandro Nunes Moreira - matrícula nº 62.630 - Suplente

Alexandre Vieira - matrícula nº 62.624 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 - Titular

Andrea Azevedo Godoy - matrícula nº 45.613 - Titular

Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula nº 63.252 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular

Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular

Alessandro Nunes Moreira - matrícula nº 62.630 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2025, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25943739** e o código CRC **3C9A13E7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.CAME

PORTARIA Nº 1066/2025/HMSJ

Designa servidores para a fiscalização da Ata 26068819, empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e institui a Comissão de Recebimento para certificação e conferência dos respectivos documentos fiscais.

O Diretor-presidente, Arnoldo Boege Junior, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização da ata 26068819, empresa **MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que tem por objeto a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**.

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula 100385.

3. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427

Suplentes:

1. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.

2. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.

3. Jesse James André - Matrícula 80088.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;
11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;
12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos

seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

Titulares:

1. Gilson Costa Lopes - Matrícula 51605.
2. Flávia Vicente Amâncio Maiochi - Matrícula 100385.
3. Ana Paula Prus dos Santos - Matrícula 100427

Suplentes:

1. Cledineia Anderle - Matrícula 72388.
2. Yngrid Soares Dolci - Matrícula 100343.
3. Jesse James André - Matrícula 80088.
4. Francine De Souza - Matrícula 99682

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituírem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior
Diretor-Presidente
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 21/07/2025, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173672** e o código CRC **618C72D4**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 510/2025 SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 653/2025** da empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda**, cujo objeto refere-se à **aquisição de concreto usinado bombeado (m³), fck=30MPa; abatimento 10 ? 2; brita 1 para demandas da Secretaria de Infraestrutura**, na forma do Pregão Eletrônico nº 522/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula nº 19321;
Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula nº 56983;
Emerson Luiz Pagani – Matrícula nº 50324.

Fiscais Suplentes:

Aurélio Flenik – Matrícula nº 17146.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**Fiscais**

Andrea Azevedo Godoy, matrícula no 45.613,
Carlos Alberto Lucia Rosa, matrícula no 63.252,
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula no 41.511 e
Mara Regina de Mattos, matrícula no 33.576.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**,
Diretor (a) Executivo (a), em 21/07/2025, às 11:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183534** e o
código CRC **41552B23**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC**PORTARIA Nº. 089/2025**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção
ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04
de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do **Termo de Contrato nº 769/2022** (SEI 0013823364), firmado entre o Município de

Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva Predial com o Fornecimento de Materiais de Acordo com o Maior Desconto sob o Valor da Tabela SINAPI, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº **441/2022**.

Fiscais:

- a) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- b) Ana Carolina Maffezzolli Piazero - Matrícula nº 62.452 - Titular;
- c) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular;
- d) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 63.142 - Suplente;
- e) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 63.487 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº 769/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou

extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- b) Ana Carolina Maffezzolli Piazero - Matrícula nº 62.452 - Titular;
- c) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular;
- d) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 63.142 - Suplente;
- e) Diego da Rocha Gonçalves - Matrícula nº 63.487 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 054/2025 – SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 25324311), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2709, de 07/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26141241** e o código CRC **73677D0A**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº 094/2025**Compõe a Comissão de Sub Fiscais para o contrato de Vigilância Patrimonial sob o nº 611/2020.**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Sub Fiscais para apoio à Comissão Acompanhamento e Fiscalização - CAF desta secretaria, do Contrato nº 611/2020, firmado entre o Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT) e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, das unidades da Secretaria de Cultura e Turismo - Secult.

A comissão de apoio fica assim constituída:

Sub Fiscal - Unidade Arquivo Histórico de Joinville

Dilney Fermino Cunha - matrícula nº 17.728;

Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157.

Sub Fiscal - Unidade Casa da Cultura Fausto Rocha Junior

Reny Magda de Oliveira Poli - matrícula nº 30.372;

Ana Carolina Maffezzolli Piazero - matrícula nº 62.452

Sub Fiscal - Unidade Casa da Memória

Dilney Fermino Cunha - matrícula nº 17.728;

Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157.

Sub Fiscal - Unidade Estação da Memória

Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula nº 38.592;

Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157.

Sub Fiscal - Unidade Pórtico da Cidade

Rosangela Moser - matrícula nº 23.260;

Márcia Hamann - matrícula nº 18.117.

Sub Fiscal - Unidade Museu de Arte de Joinville

Helena Donadel - matrícula nº 33.636;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Museu Casa Fritz Alt

Edson Kluk - matrícula nº 36.871;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Museu Nacional de Imigração e Colonização - MNIC - Unidade Casa anexa MNIC

Tiago Lemos Benghi - matrícula nº 63.417;

Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157.

Sub Fiscal - Unidade Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville

Ana Paula Klahold - matrícula nº 57.549;

Margot Moreno Bastian - matrícula nº 62.157.

Sub Fiscal - Unidade CEU do Aventureiro

Ramon Júlio da Silva, matrícula nº 47.749;

Mariza de Moura Arent - matrícula nº 46.460.

Sub Fiscal - Unidade Cidadela Cultural Antartica - Unidade Teatro Cidadela Cultural Antartica

Claudemir Jose Pereira - matrícula nº 57.361;

Angela Luciane Peyerl - matrícula nº 56.503.

Sub Fiscal - Unidade Casa Krüger

Rosangela Moser - matrícula nº 23.260;

Márcia Hamann - matrícula nº 18.117.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 084/2025 - Portaria SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC (26133645), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2759, de 16/07/2025.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26154414** e o código CRC **51C9C1ED**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 092/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Decreto nº. 62.222/2024 e no Art. 104, III, da Lei nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 546/2025** (SEI 25566089), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Pratica Engenharia, Consultoria e Perícia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 35.239.965/0001-16, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Especializados de Engenharia e Arquitetura, Visando a Elaboração de Laudos Técnicos de Avaliação de Edificações Conforme ANEXO VII do Edital e a Respectiva Ata de Registro de Preços, na forma e condições estabelecidas no **Pregão nº. 009/2024 do CIM-AMUNESC**.

Fiscais:

- a) Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula nº 58.816 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 66.412 - Titular;
- c) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 58.958 - Titular;
- d) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 546/2025**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1º. desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Mauri Jorge de Freitas Junior - Matrícula nº 58.816 - Titular;
- b) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 63.412 - Titular;
- c) Fernanda Luiza Franco - Matrícula nº 58.958 - Titular;
- d) Samir Alexandre Rocha - Matrícula nº 39.511 - Suplente;

Art. 4º - Revoga-se a PORTARIA Nº 071/2025 - SECULT.GAB/SECULT.UAD (SEI 25750713), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2734, de 11/06/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26153368** e o código CRC **9B38AF77**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 093/2025

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula nº 40342, CNH nº 038xxx770xx, Categoria B;
- Agnes Luciane Pinheiro, Coordenadora I da Área Jurídica, matrícula nº 62683, CNH nº 025xxx453xx, Categoria AB;
- Alessandro Bussolaro, Gerente Administrativo, matrícula nº 38159, CNH nº 040xxx480xx, Categoria AB;
- Alisson Pazetto de Oliveira, Arquiteto, matrícula nº 62224, CNH nº 066xxx258xx, Categoria AB;
- Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Gerente da Unidade da Casa da Cultura, matrícula nº 62452, CNH nº 013xxx601xx, Categoria B;
- Ana Paula Klahold Rosa, Coordenadora I do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula nº 57549, CNH nº 017xxx448xx, Categoria AB;
- Carla Prus, Gerente da Unidade Radiodifusão, matrícula nº 60115, CNH nº 046xxx925xx, Categoria AB;
- Cilene Sluminsky Gums, Coordenadora I da Escola de Música Villa Lobos, matrícula nº 55754, CNH nº 042xxx413xx, Categoria B;
- Claudemir José Pereira, Coordenador I de Apoio ao Turismo e Cultura, matrícula nº 57361, CNH nº 033xxx130xx, Categoria AB;
- Claudinei Francisco Silva, Coordenador II do Museu Nacional da Imigração e Colonização, matrícula nº 38175, CNH nº 035xxx225xx, Categoria AB;
- Claudio Fernando Ribeiro, Coordenador II da Unidade Administrativa, matrícula nº 63380, CNH nº 068xxx239xx, Categoria AB;
- Cristiano Marcelino Souza, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 36957, CNH nº 038xxx921xx, Categoria AB;
- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34593, CNH nº 037xxx624xx, Categoria B;
- Débora Zimmermann Boegershausen, Assistente Cultural Monitor de Museus, matrícula nº 48299, CNH nº 033xxx091xx, Categoria AB;
- Diego da Rocha Gonçalves, Coordenador, matrícula nº 63487, CNH nº

070xxx324xx, Categoria B;

- Dilney Fermino Cunha, Coordenador II do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17728, CNH nº 026xxx018xx, Categoria B;

- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48201, CNH nº 010xxx737xx, Categoria B;

- Ederson Giovanni Gava, Analista Administrativo, matrícula nº 10640, CNH nº 041xxx017xx, Categoria B;

- Edson Roberto Holler, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula nº 63.027, CNH nº 040XXX456XX, Categoria B;

- Everton Luis Backes, Professor de Saxofone, matrícula nº 48291, CNH nº 002xxx528xx, Categoria B;

- Fernanda Luiza Franco, Coordenador I da Área de Projetos, matrícula nº 58958, CNH nº 068xxx951xx, Categoria B;

- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50479, CNH nº 041xxx986xx, Categoria B;

- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48192, CNH nº 041xxx640xx, Categoria B;

- Gabriela Machado Guthier, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 60602, CNH nº 042xxx954xx, Categoria B;

- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48209, CNH nº 018xxx597xx, Categoria B;

- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38215, CNH nº 042xxx790xx, Categoria AB;

- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52925, CNH nº 031xxx875xx, Categoria B;

- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 37323, CNH nº 047xxx316xx, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32471, CNH nº 013xxx379xx, Categoria AB;

- Joice Elena Conrado, Coordenadora da Escola Municipal de Ballet, matrícula nº 63394, CNH nº. 022XXX149XX, Categoria AB;

- Jonas Alves da Silva, Coordenador do SIMDEC, matrícula nº 45795, CNH nº 016xxx412xx, Categoria AB;

- Jones Almeida Oliveira, Coordenador II da Área de Programação Artística, matrícula nº 38483, CNH nº 018xxx955xx, Categoria AB;

- Laura Moreira Germano, Assistente Administrativo, matrícula nº 43.364, CNH nº 052XXX481XX, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13582, CNH nº 012xxx544xx, Categoria AB;

- Leonam Roberto Hopfer, Função Gratificada de Assessoria Técnica, matrícula nº 45587, CNH nº 056xxx281xx, Categoria B;

- Leonardo Cristiano Venske, Coordenador do SIMDEC, matrícula nº 58308, CNH nº 043xxx507xx, Categoria AB;
- Luan Vinicius da Silva Cordeiro, Professor do Curso de Artes Teatro, matrícula nº 53.737, CNH nº 056XXX740XX, Categoria AB;
- Marcelo Rizzatti, Agente Administrativo, matrícula nº 21231, CHN nº 116xxx86xx, Categoria B;
- Marcia Hamann, Gerente da Unidade de Turismo e Eventos, matrícula nº 18117, CNH nº 008xxx070xx, Categoria B;
- Margot Moreno Bastian, Gerente de Patrimônio, matrícula nº 62157, CNH nº 036xxx869xx, Categoria B;
- Mariza de Moura Arent, Coordenadora I da Área do CEU do Aventureiro, matrícula nº 46460, CNH nº 043xxx232xx, Categoria B;
- Mateus Roberto Carle, Assistente Cultural, matrícula nº 48193, CNH nº 029xxx869xx, Categoria B;
- Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente da Unidade de Captação, Projetos e Fomento, matrícula nº 58816, CNH nº 068xxx293xx, Categoria AB;
- Melina Novaes de Brito Pinheiro, Agente Administrativo, matrícula 63317, CNH nº 048xxx553xx, Categoria B;
- Michele Priscila Mohr Vicente, Professora de Atividades Musicais, matrícula nº 48.215, CNH nº 048XXX394XX, Categoria B;
- Patricia Jacintho, Coordenadora I Área de Apoio Administrativo, matrícula nº 38429, CNH nº 010xxx411xx, Categoria B;
- Piero Lussani, Assistente Administrativo, matrícula nº 39773, CNH nº 008xxx780xx, Categoria AB;
- Poliana Santos, Coordenadora da Área de Comunicação, matrícula nº 61293, CNH nº 033xxx819xx, Categoria AB;
- Rayssa Renovato dos Reis, Coordenadora da Área de Projetos, matrícula nº 63412, CNH nº 064xxx636xx, Categoria B;
- Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 30.372, CNH nº 021XXX108XX, Categoria B;
- Roberto Hartmann Dobner, Coordenador de Compras e Contratos, matrícula nº 63.055, CNH nº 042XXX450XX, Categoria B;
- Rodrigo Bocoen, Historiador, matrícula nº 49016, CNH nº 052xxx399xx, Categoria AB;
- Ronald Almir Soares, Professor de Dança, matrícula nº 48290, CNH nº 016xxx055xx, Categoria B;
- Ronny Petterson Bueno, Professor de Atividades Musicais Trompete, matrícula nº 48.233, CNH nº 011XXX031XX, Categoria AB;
- Rosangela Moser, Coordenadora I de Políticas do Turismo, matrícula nº 23260, CNH nº 025xxx104xx, Categoria B;
- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39511, CNH nº

014xxx052xx, Categoria B;

- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30100, CNH nº 013xxx637xx, Categoria B;

- Simone Kalbusch, Coordenadora da Escola de Artes, matrícula nº 61.116, CNH nº 013XXX390XX, Categoria B;

- Tiago Castaño Moraes, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48271, CNH nº 046xxx246xx, Categoria B;

- Tiago Lemos Benghi, Coordenador II de Patrimônio Cultural, matrícula nº 63417, CNH nº 055xxx260xx, Categoria B;

- Voldis Eleazar Sprogis, Professor de Atividades Musicais, matrícula nº 48.212, CNH nº 037XXX193XX, Categoria C.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº. 065/2025 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 25662044), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2729, de 04/06/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26153654** e o código CRC **41D0CA3C**.

EXTRATO SEI Nº 26167751/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1182/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Fernando de Aviz EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Outubro/2023 à Setembro/2024, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). I. Alterando assim, o valor total do contrato de R\$ 29.082,07 (vinte e nove mil e oitenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 30.368,80 (trinta mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25922992, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16/10/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.286,73 (mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/11/2024 á 16/01/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 26078202.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167751** e o código CRC **A89CE3A7**.

EXTRATO SEI Nº 26167294/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 754/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.388.601/0001-76, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o

contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Outubro/2023 à Setembro/2024, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual do contrato de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais) para R\$ 218.550,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25938796, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16/10/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 26044623.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167294** e o código CRC **0CBEFDBD**.

EXTRATO SEI Nº 26158378/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 569/2025 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Eletro Centro Comércio de Peças Eletroeletrônicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 16.779.255/0001-34, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Gervasio dos Santos Marques, que versa sobre a aquisição de equipamentos de climatização com instalação - na forma do Processo Licitatório nº 356/2024. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº 182/2025 - 0.7001.15.452.6.2.3193.0.449000 Fonte 108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 26082790 - SEINFRA.UIP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26158378** e o código CRC **D796FC1B**.

EXTRATO SEI Nº 26150932/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1162/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa **Aviz Comercio de Material de Construção Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.359.073/0001-27, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma do Pregão Eletrônico 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de outubro/2023 a setembro/2024, em 4,42%. I. Alterando assim, o valor total do contrato de R\$ 96.804,44 (noventa e seis mil oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 101.079,78 (cento e um mil e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25903649, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16/10/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.275,34 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/11/2024 a 04/12/2024. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 26084426.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26150932** e o código CRC **A054C8B5**.

EXTRATO SEI Nº 26170901/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 0023593982, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.951.140/0001-33, que versa sobre a aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 468/2024**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **julho/2024 à junho/2025**, em **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 26097236 - SES.UFL.LAB, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "**2.4** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 15/07/2024 e **2.5** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26170901** e o código CRC **6CD77A92**.

EXTRATO SEI Nº 26176873/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 0023782465, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Abbot Diagnósticos Rápidos S/A**, inscrita no CNPJ nº 50.248.780/0013-03, que versa sobre a aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda - na forma do **Pregão Eletrônico nº 481/2024**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **julho/2024 à junho/2025**, em **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 26084342 - SES.UFL.LAB, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "**2.4** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 03/07/2024 e **2.5** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26176873** e o código CRC **ECB5BA6B**.

EXTRATO SEI Nº 26176459/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento à Ata de Registro de Preços 0023594019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, neste ato

representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e pela Diretora Executiva, Sra. Silvia Cristina Bello, e a empresa **Even Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.568.001/0001-01, que versa sobre a aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 468/2024**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **reajustando-a** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de **julho/2024 à junho/2025**, em **5,35%** (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), alterando o valor dos itens registrados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste ARP SEI nº 26114321 - SES.UFL.LAB, sendo ainda previsto na Ata de Registro de Preços na Cláusula Segunda "**2.4** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 15/07/2024 e **2.5** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26176459** e o código CRC **A6C23C10**.

EXTRATO SEI Nº 26170102/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **070/2023** celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80, que versa sobre a contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2022. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº 396/2025 - 3.47001.10.302.2.2.3303.0.339000 - Fonte 10263. Justifica-se para fins de

adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Despesa 26018718 - HMSJ.CAOP.APA e Memorando 26158582 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26170102** e o código CRC **6B71FA20**.

EXTRATO SEI Nº 26171643/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da unidade de contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da atualização da Programação Físico Orçamentária SEI nº 26087066, que passa a ter o valor de R\$ 5.059.344,00 (cinco milhões, cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o período de 10 de Julho/2025 à 31 de Dezembro/2025, referente ao **Termo de Credenciamento Nº 950/2024** – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Liga Paranaense de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 76.591.049/0008-02**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26171643** e o código CRC **3D00CA09**.

EXTRATO SEI Nº 26164895/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 172/2025 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e, a empresa **Embracol Engenharia de Obras Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.901.551/0001-40, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção da UBSF Jardim Edilene - na forma da Concorrência nº 383/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “INCC/DI”, referente ao período acumulado de abril/2024 à março/2025, em 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 25803943, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste de Contrato 25793651 - SES.UOM.AOB, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 12/04/2024 e 3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do INCC/DI - Índice Nacional de Custo de Construção - Disponibilidade Interna - Obras, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26164895** e o código CRC **3AD4F0FF**.

EXTRATO SEI Nº 26143469/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 033/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária da Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 85.120.129/0001-96, que versa sobre a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e limpeza das piscinas com fornecimento de materiais de limpeza e reposição de peças quando necessário para o devido funcionamento nas

Unidades CAPS I e CAPS II - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de maio/2024 à abril/2025, em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício SEI nº 25408407, com a anuência da Secretaria de Saúde, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25407813 - SES.UOM.AMN, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26143469** e o código CRC **CD3420D9**.

EXTRATO SEI Nº 26174777/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº **336/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Gabriel Kubiaki - ME**, que versa sobre a contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE). Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 26106872/2025 - SESPORTE.UTE; Termo de Decisão SEI nº 25807029 do Processo Administrativo 25305855.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26174777** e o código CRC **F3ADCDC0**.

EXTRATO SEI Nº 26174559/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Extinção ao Contrato nº **221/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Gabriel Kubiaki**, que versa sobre a contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE). Em conformidade com Solicitação de Rescisão Contratual SEI nº 26106749/2025 - SESPORTE.UTE; Termo de Decisão SEI nº 25807029 do Processo Administrativo 25305855.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26174559** e o código CRC **32834AE9**.

EXTRATO SEI Nº 26169706/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de

Contrato nº 1224/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, de forma contínua, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice IPCA, referente ao período acumulado de Outubro/2023 à Setembro/2024, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento). I. Alterando assim, o valor total do contrato de R\$ 75.886,74 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 79.240,26 (setenta e nove mil duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 25940543, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira, subitem 3.3 - "Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.". III. Os efeitos do presente termo retroagem à 16/10/2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.353,52 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 02/12/2024 à 13/01/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Memória de Cálculo nº 26071739.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26169706** e o código CRC **F5631D41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26171946/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1392/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FORMULA D' AGUA DISTRIBUIDORA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **52.732.529/0001-01**, que versa sobre a **Aquisição de água mineral** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 169/2025**, assinada em **18/07/2025**, no valor de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26171946** e o código CRC **483991EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26154580/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **744/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Brm Industria E Comercio de Rotulos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 14.218.014/0001-90, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 465/2024, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26154580** e o código CRC **B1498CFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26135131/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **68/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Kelly Minioli Comercio de Produtos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, que versa sobre a registro de Preços para aquisição de descartáveis e dispensers. - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135131** e o código CRC **C4CA3E82**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26165473/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **245/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Plenus Distribuidora de Generos Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.206.230/0001-93, que versa sobre a Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 12.447,50 (doze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26165473** e o código CRC **E88D0D8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26146120/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **71/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Segen Comercial Importadora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 48.237.171/0001-65, que versa sobre a Registro de Preços para aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26146120** e o código CRC **7779D005**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26144363/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **70/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Raridade Industria Quimica Ltda ME** - inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001-86, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26144363** e o código CRC **36689866**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26143829/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.206.230/0001-93, que versa sobre a Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 7.966,40 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) .



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26143829** e o código CRC **3A9BA98A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26158726/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1047/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Prati Donaduzzi & Cia Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **17/07/2025**, no valor de **R\$39.300,00** (trinta e nove mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26158726** e o código CRC **DF1B0195**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26145032/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1042/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **X Med Hospitalar LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 34.506.284/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025**, assinada em **17/07/2025**, no valor de **R\$ 3.560,00** (três mil quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26145032** e o código CRC **1F15360C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26144426/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1039/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **Lemed Comercio de Material e Medicamentos Hospitalares EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 37.931.064/0001-16, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) - na forma do Pregão Eletrônico nº 041/2025**, assinada em **17/07/2025**, no valor de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26144426** e o código CRC **77843391**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26144163/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1038/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **HC Group do Brasil Importação Distribuição LTDA** - inscrita no CNPJ nº 51.287.327/0001-27, que versa sobre a **Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 174/2025**, assinada em **17/07/2025**, no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26144163** e o código CRC **546EBB9F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26143806/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1036/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **MA Comercio de Produtos para Saúde LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 35.934.545/0001-50**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em **17/07/2025**, no valor de R\$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26143806** e o código CRC **B78B8E17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26142761/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1033/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **M M P Nantes Comercio Varejista de Artigos** - inscrita no **CNPJ nº 21.690.355/0001-20**, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025**, assinada em **17/07/2025**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26142761** e o código CRC **41CA81F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26150745/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1046/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **R&G Comércio Atacadista Ltda**, inscrita no CNPJ nº 19.364.427/0001-05, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 010/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26150745** e o código CRC **BF17630C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26154796/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1380/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 2.691,60 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26154796** e o código CRC **1399186B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26154806/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1381/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 10.562,10 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26154806** e o código CRC **D1880F6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26154817/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1382/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a aquisição de materiais gerais de uso hospitalar - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26154817** e o código CRC **DB47DCF3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26161235/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1391/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Trade Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.555.143/0001-46, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26161235** e o código CRC **ADDA6267**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160723/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1390/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 4.256,24 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160723** e o código CRC **D3DE5BBD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160483/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1388/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem - fios - na forma do Pregão Eletrônico nº 075/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160483** e o código CRC **03E863F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26128869/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **67/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Cordeiro e Franco Ltda** - inscrita no CNPJ nº 20.800.676/0001-77, que versa sobre a Registro de Preços para aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26128869** e o código CRC **AD7285C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160270/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1387/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 37.882.886/0001-54, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 075/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 893,85 (oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160270** e o código CRC **B3355D9D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159157/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1386/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar. - na forma do Pregão Eletrônico nº 174/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 12.331,44 (doze mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159157** e o código CRC **FDAF0004**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26155382/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1384/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BBi - BENEDETTI BIOINDUSTRIAL LTDA** - inscrita no

CNPJ nº 07.113.837/0001-96, que versa sobre a Aquisição de químicos e insumos para a Osmose Reversa Duplo Passo do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 061/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26155382** e o código CRC **9648A0B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160624/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1389/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Altermed Material Medico Hospitalar LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do Pregão Eletrônico nº 581/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160624** e o código CRC **3EDD3996**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160014/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1059/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com

fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 0002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 41.994,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160014** e o código CRC **45495244**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160005/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1058/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 15.285,60 (quinze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160005** e o código CRC **B42E273C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26128096/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **66/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Elevate Utilidades Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.996.455/0001-02, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 98,95 (noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26128096** e o código CRC **BBDD40C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26160003/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1057/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26160003** e o código CRC **E93A0D85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159996/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1056/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159996** e o código CRC **DD186578**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159983/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1055/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159983** e o código CRC **59E2D2C0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159974/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1054/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$186,06 (cento e oitenta e seis reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159974** e o código CRC **83D0D651**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26127465/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **65/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Macroplastic Ind. e Comércio de Embalagens Ltda**- inscrita no CNPJ nº 78.696.499/0001-00, que versa sobre a Registro de Preços para aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 066/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.045,53 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26127465** e o código CRC **23FDA258**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159965/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1053/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 29.682,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159965** e o código CRC **8352C01E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159961/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1052/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159961** e o código CRC **DAC35720**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159958/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1051/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159958** e o código CRC **DFF63002**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159956/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1050/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$14.038,80 (quatorze mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159956** e o código CRC **6059AA34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26159950/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1049/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pela Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa contratada SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos e correlatos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC - na forma do Pregão Eletrônico nº 002/2025 - CISNORDESTE, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 4.617,00 (quatro mil seiscientos e dezessete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26159950** e o código CRC **9CB60F1E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26175273/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1404/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada KORAL HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 02.005.077/0001-80, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados. - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175273** e o código CRC **948C3C2A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26167570/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **747/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167570** e o código CRC **9D6A52C2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26175842/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1406/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 37.844.479/0002-33, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.122,00 (mil cento e vinte e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175842** e o código CRC **13BE1A1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26167936/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **748/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 20.959,20 (vinte mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26167936** e o código CRC **B3E4AADA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26175791/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1405/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 37.844.479/0002-33, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.678,32 (mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175791** e o código CRC **E068CCCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26168179/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **749/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Verdesan com Atacadista de Prod de Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 18.184.205/0001-30, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26168179** e o código CRC **C03B3B34**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26174784/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1403/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.812.429/0001-71, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem - fios cirúrgicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 075/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 10.059,48 (dez mil e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26174784** e o código CRC **81189E21**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173515/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1393/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 34.594.057/0001-88, que versa sobre a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 133/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 59.440,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173515** e o código CRC **0CBCA4E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173510/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1394/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 47.411.780/0001-26, que versa sobre a aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do Pregão Eletrônico nº 456/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 3.916,50 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173510** e o código CRC **AA89DCEB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173508/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1395/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº 51.287.327/0001-27, que versa sobre a aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar- na forma do Pregão Eletrônico nº 174/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173508** e o código CRC **4ADA7E65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173506/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1397/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **BMI PROSPER LTDA** - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86, que versa sobre aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 23.759,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173506** e o código CRC **B90F74D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173502/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1398/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº83.157.032/0001-22, que versa sobre aquisição de materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 014/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173502** e o código CRC **43C69D3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173500/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1399/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Rota Sul Hospitalar LTDA** - inscrita no CNPJ nº 04.353.505/0001-90, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)** utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.349,50 (mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173500** e o código CRC **CAF0AD07**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173507/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1396/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA** - inscrita no CNPJ nº 18.625.083/0001-70, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 327/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 16.720,00 (dezesesseis mil setecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173507** e o código CRC **13CDBFBC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26122447/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **63/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Fagundez Distribuicao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.953.689/0001-18, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de monitores - lei 14.133/2021 (renovado), para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo santa catarina –cincatarina, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, conforme itens da tabela da clausula décima sexta - na forma do Pregão Eletrônico nº 0092/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26122447** e o código CRC **EE60C0F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26122917/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **64/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Fagundez Distribuicao Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.953.689/0001-18, que versa sobre a registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de monitores - lei 14.133/2021 (renovado), para uso dos entes da federação consorciados, cooperados ou referendados ao consórcio interfederativo santa catarina –cincatarina, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da ata de registro de preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta - na forma do Pregão Eletrônico nº 0092/2023, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26122917** e o código CRC **25487199**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173492/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1402/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JUSIMED IMP E COM DE PROD MÉDICOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.072.255/0001-60, que versa sobre a Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.- na forma do **Pregão Eletrônico nº**

111/2025, assinada em 21/07/2025, no valor de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173492** e o código CRC **5F34C021**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173497/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1401/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 21.831.246/0001-85**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)- na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 21/07/2025, no valor de R\$ 448,40 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173497** e o código CRC **5655B68E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26173499/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1400/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 27.311.107/0001-07**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 456/2024**, assinada em 21/07/2025, no valor de R\$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26173499** e o código CRC **D11EB0E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26166403/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **746/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.295.234/0001-03, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 1.029,85 (mil e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26166403** e o código CRC **1200E931**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26170008/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **750/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa, e a empresa contratada **Scorpion Informatica Eireli** - inscrita no CNPJ nº 04.567.265/0001-27, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 67,78 (sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26170008** e o código CRC **3CECDFCA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26156237/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **745/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Plenus Distribuidora de Generos Alimenticios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 29.206.230/0001-93, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2024, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 5.974,80 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26156237** e o código CRC **78011D91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26133374/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **731/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Franciele Eletro Ltda** - inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 1.718,00 (mil setecentos e dezoito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26133374** e o código CRC **473CDF39**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26153699/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **743/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Global Brands Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.308.817/0001-70, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26153699** e o código CRC **2175CB2D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26152965/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **742/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Global Brands Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.308.817/0001-70, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 17/05/2025, no valor de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26152965** e o código CRC **98B32BC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26151963/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **741/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa contratada **Global Brands Comercio Ltda** - inscrita no CNPJ nº 07.308.817/0001-70, que versa sobre a aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2024, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26151963** e o código CRC **C5A86858**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26151009/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **242/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos Da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Cleber Nascimento da Rosa** - inscrita no CNPJ nº 11.142.525/0001-88, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 5.263,00 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26151009** e o código CRC **A0788CEA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26156995/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **243/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Formula D' Agua Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.732.529/0001-01, que versa sobre o registro de Preços para Aquisição de água mineral. - na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26156995** e o código CRC **A20930DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26157146/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **244/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Formula D' Agua Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.732.529/0001-01, que versa sobre o registro de Preços para Aquisição de água mineral. - na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26157146** e o código CRC **0C94CAB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26149816/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **241/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **37.395.740 Jose Carlos Rossi** - inscrita no CNPJ nº 37.395.740/0001-84, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 1.677,99 (mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26149816** e o código CRC **24961C83**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26136513/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **732/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher e a empresa contratada **Franciele Eletro Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 3.707,00 (três mil setecentos e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26136513** e o código CRC **B4B30C26**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26136714/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **733/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher e a empresa contratada **Franciele Eletro Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 4.566,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26136714** e o código CRC **B1C54CBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26136755/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **734/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher e a empresa contratada **Franciele Eletro Ltda.** - inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2025, assinada em 18/07/2025, no valor de R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26136755** e o código CRC **AB122099**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109789/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **232/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 3.860,60 (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109789** e o código CRC **AE9A3835**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109796/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **233/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.860,60 (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109796** e o código CRC **DE7FF186**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109801/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **234/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 17/07/2025, no valor de R\$ 3.860,60 (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109801** e o código CRC **5668F118**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109811/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **235/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.226,94 (três mil duzentos e vinte

e seis reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109811** e o código CRC **A1EE3709**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109842/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **236/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.226,94 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109842** e o código CRC **BB33FB29**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109849/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **237/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº

40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.226,94 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109849** e o código CRC **CADAB31E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109867/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **238/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.226,94 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109867** e o código CRC **193AC314**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 26109876/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **239/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo**

Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardoso, e a empresa contratada **Duda Comercio de Frutas E Verduras Ltda** - inscrita no CNPJ nº 40.662.643/0001-15, que versa sobre a aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 196/2025, assinada em 16/07/2025, no valor de R\$ 3.226,94 (três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26109876** e o código CRC **0F61D4CA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26168052/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **674/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogerio Rigo a empresa **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 24.144.040/0001-75, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Angelo José Barros Leite, Israel Leite de Araújo, Flávio de Barros Leite e Teógenes Carneiro Coimbra, neste ato representada pelo Sr. Angelo José Barros Leite, que versa sobre a Aquisição de material para implantação de estágios para travessia de pedestres e melhorias nos cruzamentos semaforicos do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 215/2024, assinado em 18/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26168052** e o código CRC **0B1E0AD9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26179736/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **672/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.108.035/0001-76, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Embalagens Impressos Vitória Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 73.068.702/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Rafaelle Jimenes Lucio Alves, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a Contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito da Escola Pública de Trânsito do DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 237/2024, assinado em 18/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26179736** e o código CRC **044CD3D6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26180045/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **677/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.547.887/0001-11 cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional - na forma do Pregão Eletrônico nº 064/2024, assinado em 18/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 220.466,98 (duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26180045** e o código CRC **40ACDC64**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 26179826/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 21 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **681/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Rogério Andrioli Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogério Andrioli, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 18/07/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 633.744,00 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26179826** e o código CRC **7C65F331**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26144748/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 16 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **1414/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Secretária da Saúde, Sra. Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante e a empresa **PJ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.875.387/0001-80, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fabio da Cunha, Sr. Paulo João da Cunha e Sra. Alice Antonia da Cunha neste ato representada pelo Sr. Fabio da Cunha, que versa sobre contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville"- na forma da Concorrência nº 477/2022. O Município adita o contrato: I. Acrescendo-o quantitativamente o valor de R\$ 148.313,53 (cento e quarenta e oito mil trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos) equivalente a 4,91% do valor atualizado do contrato e II. Acrescendo-o qualitativamente o valor de R\$ 103.562,55 (cento e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) equivalente a 3,43% do valor atualizado do contrato. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0024903974 - SES.UOM.AOB; Anuência SEI nº 25581301; Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0024892554 e 0024892556 - SES.UOM.AOB; Anexo SEI Nº 0024892644, Parecer Técnico SEI nº 25507785 SAP.ARC.AEN, e justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0024892780 - SES.UOM.AOB; Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0024892850 e 0024892856 - SES.UOM.AOB; Anexo SEI Nº 0024892823; 25471839, Memorando 26016658 e com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 25997266 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26144748** e o código CRC **BF705DB6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 26140249/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de julho de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 080/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Elvis Laureano Ricardo, e a empresa **Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 29.206.230/0001-93, cujo quadro societário é formado pela Sra. Elisete Maria Puchetti Polak, neste ato representado pela Sra. Elisete Maria Puchetti Polak, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2024, assinado em 28/01/2025. O Município adita o contrato revisando os valores unitários do contrato, de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 49,79 (quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), afetados pela majoração, aumento significativo nos preços de insumos utilizados na produção do café, em conformidade com a Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan. nº 25676899-SAP.UAO.AAL e Parecer Jurídico nº 26130333.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26140249** e o código CRC **13BE8A05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26185518/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAUANY CARRERO MARQUES OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26185518** e o código CRC **6A285620**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184290/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRENDA CIRICO DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184290** e o código CRC **304A5469**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184174/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELLO HENRIQUE CUNHA PINTO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184174** e o código CRC **69F0269E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183993/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUSTAVO HENRIQUE BACHTOLD** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183993** e o código CRC **57EB57CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183870/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABRICIO CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183870** e o código CRC **B8185D4C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184567/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADELINO APARECIDO LOPES DE CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184567** e o código CRC **96D18C8C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26186968/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA BONETO NUNES COLETTTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA ANDRADE COELHO DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26186968** e o código CRC **079235B3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26187085/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187085** e o código CRC **8056D4A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26187279/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH TAMYRES DA SILVA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187279** e o código CRC **37493532**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26187482/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUEVYLEN DE ANDRADE CLAUDINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187482** e o código CRC **04E893B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26187554/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANTONIO ALEXSANDRO DA CUNHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187554** e o código CRC **F0671E17**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26187946/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA SAVI PUTTON** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187946** e o código CRC **88B480C8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188072/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA ANDRESSA DA COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188072** e o código CRC **20AE3E14**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188159/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA MARCELA D AVILLA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188159** e o código CRC **CB6EC269**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188259/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIS CARLOS VIEIRA MOREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188259** e o código CRC **2D716269**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188376/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE FERREIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188376** e o código CRC **FB1B0CF2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188492/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAYNARA VIEIRA RAMOS XAVIER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188492** e o código CRC **FDB619AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26188709/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DIOGO HENRIQUE GONTARSKY** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0003 - Agente Administrativo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26188709** e o código CRC **C3744C35**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183776/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEONARDO FILIPI ALBANO BUTTENBENDER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELA CAROLINE HASSE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183776** e o código CRC **67C4C774**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183545/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICAELA STEFANIE CAPASSI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183545** e o código CRC **CCF86119**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183383/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA APARECIDA ELIAS DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0636 - Auxiliar de Saúde Bucal**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183383** e o código CRC **F221C0CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183202/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA VOLTZ HEIDEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183202** e o código CRC **ABBE547F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26183082/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEILA REGINA PETT** no Processo Seletivo -

Edital 003-2023-SGP no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26183082** e o código CRC **F72FDC72**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26185677/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SILVIA CRISTINAA VIEIRA GURGEL** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da

publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26185677** e o código CRC **27AAC5A2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184438/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTIANE DE OLIVEIRA WETZEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184438** e o código CRC **0F648020**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184926/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **WANDERLEIA APARECIDA MAMEDE DO ROSARIO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184926** e o código CRC **C5CDC697**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26185035/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARIA PORTELA MENDONCA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0019 - Assistente Cultural - Monitor de Museus**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26185035** e o código CRC **6CFB90F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26185406/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANI PABST MACANEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2025-SGP** no Cargo **0825 - PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - 200H**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 12.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26185406** e o código CRC **9260BC3B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26184365/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA HEIDEMANN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26184365** e o código CRC **B11E47C3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26182841/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE EVANGELISTA BITENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino**

Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26182841** e o código CRC **7E67CCDC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26182599/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MURILO HENRIQUE DE ALMEIDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26182599** e o código CRC **8AFBC8B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26182417/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE ALVES PRADO DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26182417** e o código CRC **7DCE26E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26181906/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26181906** e o código CRC **1D9A6DDE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 26181778/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 21 de julho de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JÚLIA MARTINS DALHKE** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/07/2025, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26181778** e o código CRC **DCA53B98**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 3/2025 - SAMA.UAT.AEE

Licença válida por **48 meses**, a contar da data da assinatura.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **HOEPERS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA**

CNPJ: **02.380.021/0001-05**

Atividade: **Central de triagem de resíduos sólidos urbanos ou equiparados, oriundos de coleta seletiva.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 251/24: **34.41.16**

Endereço: **Rua Damázio Matias de Oliveira, nº 15**

Bairro: **Jarivatuba**

Inscrição Imobiliária: **13.11.31.87.0309; 13.11.31.87.0311; 13.11.31.87.0313; 13.11.31.87.0315**

Responsáveis Técnicos:

Química Ana Paula Mura Nastari Mattos, CRQ nº 13100606, AFT nº 2056/2025 e AFT nº 4926/2025 (Relatório técnico de condicionantes e controles ambientais da atividade)

Engenheira Civil Bruna Karoline da Silva, CREA-SC nº 141261-0, ART nº 7456867-0 (Planta baixa)

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nos Parecer Técnico SEI nº 26167996, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realizará a atividade de CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA, com uma quantidade média de resíduos (QT) de **1,5 t/dia**, contendo aproximadamente 0,2 ha de área útil, instalada em 4 (quatro) imóveis, que somam 2.037,34 m² de área total, registrados nas matrículas de nº 15.496, 23.630, 22.267 e 15.774 no CRI da 3ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/2011 e CONSEMA 181/2021 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONSEMA 190/2022 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2022 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Marize Joanini de Oliveira, Gerente**, em 18/07/2025, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 18/07/2025, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26175130** e o código CRC **0041B67D**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135666/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Odontomed Canaa Ltda - item 37 - R\$ 23,65; item 67 - R\$ 1,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135666** e o código CRC **44AFE70A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135650/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda - item 28 - R\$ 9,74.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135650** e o código CRC **E7D350A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135570/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda - item 60 - R\$ 8,62; item 61 - R\$ 8,62.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2025, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135570** e o código CRC **284218FA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135544/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Invicto Comércio de Produtos para Saúde Ltda - item 56 - R\$ 52,20.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135544** e o código CRC **3CC839C4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135514/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Hospbox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - item 27 - R\$ 9,49.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135514** e o código CRC **C372D63B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25641665/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 139/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90139/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Greiner Bio-One Brasil Prod Med Hospitalares Ltda Item 1: R\$ 0,90; Item 3: R\$ 0,77; Item 4: R\$ 0,55; Item 6: R\$ 0,36; Item 7: R\$ 0,35; Item 8: R\$ 0,65; Item 9: R\$ 0,36; Item 10: R\$ 0,52; Item 11: R\$ 0,55.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25641665** e o código CRC **24F88697**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135498/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Comercial Mark Atacadista Ltda - item 12 - R\$ 0,68.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135498** e o código CRC **66AED57E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25644309/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 139/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90139/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - Item 2: R\$ 0,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25644309** e o código CRC **21DF72B5**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 25644381/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 139/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90139/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Tubos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Seven Produtos Laboratoriais para Diagnostico Ltda - Item 5: R\$ 0,51.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25644381** e o código CRC **EA1236E3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 26135586/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90071/2025, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de insumos de enfermagem da linha têxtil**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda - item 62 - R\$ 2,12; item 64 - R\$ 4,02.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2025, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26135586** e o código CRC **360E9C1C**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26061903/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 294/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90294/2024, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 06/08/2025 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: DC71C329E3AF62996906361050FFC1EB254BF4D6.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/07/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26061903** e o código CRC **6380C826**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26166567/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na Data/Horário: **05/08/2025 às 15h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: 338BDB086AF17B5202F9DC71F519AFE34C5F8AAB



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/07/2025, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 18/07/2025, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26166567** e o código CRC **F7194AA3**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 26158746/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90117/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS**, na Data/Horário: **04/08/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: D0DBDF9185B890B95C39158A75F3A4371411F2B0



Escaneie a imagem com a Câmera do celular para Pesquisar o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 18/07/2025, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/07/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2025, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2025, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26158746** e o código CRC **558290D7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 26137233/2025 - SED.UAC

Joinville, 16 de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2051/2025/CME

Aprova Atualização Cadastral Anual – 2025 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 21 da Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 15 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Atualização Cadastral (2025) dos Centros de Educação Infantil relacionados abaixo, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Nº Processo	Unidade	CNPJ	Relator
25.0.110397-6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU AMIGUINHO LTDA	34.436.225/0001-07	Luiz Fernando Estevão
25.0.113605-0	POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - COLÉGIO POSITIVO JOINVILLE	02.343.359/0010-88	Gilmara dos Santos
25.0.140072-5	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC - JOINVILLE MOINHO	03.777.341/0480-10	Suelen Batistti
25.0.141178-6	CENTRO EDUCACIONAL DIA FELIZ LTDA	03.837.595/0001-22	Suelen Batistti
25.0.144791-8	ASSOCIAÇÃO ACOLHER JARDIM PARAÍSO	20.925.985/0001-73	Gabriela Longo Pereira
25.0.145199-0	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DOCE CASTELO LTDA	47.469.368/0001-67	Nélia Elaine Wahlbrink Engster

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2026.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 910/2021/CME.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26137233** e o código CRC **F137630A**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 26172830/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 372/2024** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento da instituição**:

Centro de Educação Infantil Cantinho da Criança Ltda. - para os itens 3 e 4. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2025, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26172830** e o código CRC **71F955BC**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 26176463/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 103/2025** destinado ao **Credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras, escavadeira hidráulica e mini escavadeira hidráulica para a realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Rogerio Andrioli Ltda.** para o item 03, e, **Kurchaki Comercio, Terraplenagem e Locacao de Maquinas Ltda.** para o item 04, por atender as condições de habilitação. E **INABILITAR: Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Maquinas Ltda.**, por não atender o subitem 4.2.6 do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Agente de Contratação – Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2025, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26176463** e o código CRC **C3290E60**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 26086581/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 166/2025**, destinado à **Contratação de empresa especializada para Reforma das Instalações Elétricas Internas da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke**. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** o recurso interposto pela empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26086581** e o código CRC **CE72AC5A**.